Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

Sindisaúde-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2026

O Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (SINDISAÚDE-RS) vem, através do presente edital, de acordo com as suas disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional representadas por este sindicato e que laboram para os empregadores representados pelo **Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (SINDIHOSPA)**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência. A assembleia ocorrerá no dia **24 de março de 2026, às 13h30min**, em **primeira chamada**, e às **14h**, em **segunda e última chamada**, com qualquer número de presentes. A atividade será realizada por meio do aplicativo **Google Mee**t, mediante inscrição prévia via **Google Forms**, a ser realizada até **24 horas antes do início da assembleia**, através do link em destaque na página inicial do site **www.sindisaude.org.br.** Haverá também **transmissão ao vivo**, com link igualmente disponível no site. O **link de acesso ao formulário eletrônico para votação da pauta** será enviado por **e-mail aos participantes cadastrados**, sendo também disponibilizado durante a realização da assembleia.

Ordem do dia:

a) Interesse da categoria em revisar total ou parcialmente e/ou fixar normas coletivas de trabalho no corrente ano através de convenção coletiva ou mesmo solução judicial;

b) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à patronal;

c) Manutenção e/ou eleição dos integrantes da comissão de negociação, sendo que as candidaturas deverão ser apresentadas exclusivamente pelos trabalhadores e trabalhadoras presentes na assembleia.

d) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais objetivando à realização de Convenção Coletiva de Trabalho;

e) Deliberação acerca da conveniência ou não de fixação de taxa negocial em favor da entidade, garantindo-se o direito de oposição, em prazo e forma que esta fixar para tal;

Porto Alegre, 16 de março de 2026.
Rudinei Ribeiro da Silva - Presidente do Sindisaúde-RS

Sindisaúde-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CAMPANHA SALARIAL 2026

O Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde no Estado do Rio Grande do Sul (SINDISAÚDE-RS) vem, através do presente edital, de acordo com as suas disposições estatutárias e legais atinentes, por seu presidente, convocar os integrantes da categoria profissional representadas por este sindicato e que laboram para os empregadores representados pelo **Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul (SINDIBERF)**, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência. A assembleia ocorrerá no dia **25 de março de 2026 (quarta-feira), às 13h30min** em **1ª chamada** e às **14h**, em **2ª e última chamada**, com qualquer número de presentes. A atividade será realizada por meio do aplicativo **Google Meet,** mediante inscrição prévia via **Google Forms**, a ser realizada até **24 horas antes do início da assembleia**, através do link em destaque na página inicial do site **www.sindisaude.org.br**. Haverá também **transmissão ao vivo**, com link igualmente disponível no site. O **link de acesso ao formulário eletrônico para votação da pauta** será enviado por **e-mail aos participantes cadastrados**, sendo também disponibilizado durante a realização da assembleia.

Ordem do dia:

a) Interesse da categoria em revisar total ou parcialmente e/ou fixar normas coletivas de trabalho no corrente ano através de convenção coletiva ou mesmo solução judicial;

b) Discussão e deliberação da pauta de reivindicações a ser encaminhada à patronal;

c) Manutenção e/ou eleição dos integrantes da comissão de negociação, sendo que as candidaturas deverão ser apresentadas exclusivamente pelos trabalhadores e trabalhadoras presentes na assembleia.

d) Concessão de poderes à diretoria da entidade para realizar tratativas negociais objetivando à realização de Convenção Coletiva de Trabalho;

e) Deliberação acerca da conveniência ou não de fixação de taxa negocial em favor da entidade, garantindo-se o direito de oposição, em prazo e forma que esta fixar para tal.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.
Rudinei Ribeiro da Silva - Presidente do Sindisaúde-RS

– SINDILIMP-PF/RS –
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ZELADORIA, RECICLAGEM DE LIXO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES E EM EMPRESAS DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DO RAMO DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, ZELADORIA, RECICLAGEM DE LIXO, LIMPEZA URBANA, AMBIENTAL E DE ÁREAS VERDES DE PASSO FUNDO

Sede Social: Rua Quinze de Novembro, 1295 - Vila Luiza, Passo Fundo - RS, 99010-091
CNPJ nº 10.141.903/0001-46

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Encerrado em 16 de março de 2026 o prazo de registro de chapas para concorrer à eleição que será realizada nos dias 30 e 31 de março de 2026 para a Diretoria, o Conselho Fiscal, o Conselho de Representantes e os Delegados ao Conselho da Federação (efetivos e suplentes) do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Asseio, Conservação, Zeladoria, Reciclagem de Lixo, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes e em Empresas de Serviços Terceirizados do Ramo de Asseio, Conservação, Zeladoria, Reciclagem de Lixo, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Passo Fundo – SINDILIMP-PF/RS, conforme edital de convocação publicado em 01 de março de 2026 no Jornal Correio do Povo, comunicamos ter sido registrada uma única chapa com a seguinte nominata: Diretoria: Presidente – Tiago Bitello, Vice Presidente – Jose Ivo da Silva Godinho, Tesoureiro Geral – Jaison da Silva, Primeira Tesoureira – Giovana Bier, Secretária Geral – Iriete Martins de Mello, Primeira Secretária – Diane Maria Tauffer, Secretária da Mulher Trabalhadora – Enedir Maristela Fagundes, Conselho Fiscal (titulares): Gabriel Roberto Graminho, Janaina Ficagna e Jane Itamara da Rosa Von Dentz; Suplentes do Conselho Fiscal – Calliandra de Mello Carvalho, Elisa Noronha Cazabonet e Débora Siqueira Kanopf. Delegados ao Conselho da Federação (efetivos): Tiago Bitello e Jaison da Silva; (suplentes): Iriete Martins de Mello e Giovana Bier. O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco dias a partir da data de publicação deste edital de registro de chapas. O pedido de impugnação deverá ser fundamentado pelo associado impugnante e dirigido à Comissão Eleitoral, na sede do SINDILIMP-PF/RS.

Passo Fundo, 18 de março de 2026.

TIAGO BITELLO
Presidente do SINDILIMP-PF/RS

Celic
Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0109/2026 Objeto: RP de equipamentos/materiais para instalações elétricas.
DATA: 08/04/2026, às 09h. PROCESSO: 26/1300-0000413-8.

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9256/2025 Processo 24/1203-0019271-3
Objeto: Contratação de nutricionistas para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.
NOTIFICA-SE as empresas participantes do pregão em epígrafe da anulação do certame, nos termos do art. 71, III e §3º, da Lei nº 14.133/2021, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação, contados da publicação. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail **pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br**, com a identificação do assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9256/2025.**

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO PARCIAL

Pregão Eletrônico nº 0060/2026 (Lotes 01 e 02) Processo 26/1300-0000144-9
Objeto: Veículos e semirreboques.
Torna-se pública a retificação e o **reagendamento dos Lotes 01 e 02** do Edital, com base na Informação DIBENS/DEPLAN nº 0094/2026. A abertura da sessão fica **reagendada para 30 de março de 2026, às 09h.**

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9067/2026 Processo 25/2000-0090505-3
Objeto: Locação de equipamentos para hemocentros, com fornecimento de insumos, em Porto Alegre, Passo Fundo, Pelotas e Santa Maria.
Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos e impugnação. A nova data da sessão pública será divulgada oportunamente pelos mesmos meios de publicação.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

ECA Digital entra em vigor com foco em proteção

Ferramenta obriga empresas de tecnologia a remover os conteúdos abusivos e notificar as autoridades

Crianças e adolescentes ganharam, desde ontem, uma ferramenta de proteção, com a entrada em vigor do Estatuto Digital da Criança e do Adolescente (também chamado de ECA Digital). Marco para a defesa dos menores de 18 anos no ambiente virtual, o dispositivo obriga as empresas de tecnologia da informação a remover imediatamente conteúdos relacionados a abuso ou exploração infantil com notificação às autoridades, além da adoção de ferramentas de controle parental e verificação de idade dos usuários.

Estão nesse rol as publicações relacionadas a incitação à violência física, conteúdo pornográfico, uso de drogas, automutilação e suicídio e venda de jogos de azar, entre outros. Para coibir casos de violações contra menores de 18 anos no ambiente virtual, as empresas tiveram seis meses de adaptação às normas. Essas companhias de tecnologia devem adotar medidas como remoção de publicações.

Se identificados conteúdos relacionados a abuso sexual, sequestro, aliciamento ou exploração, além de remover, as empresas terão de notificar imediatamente as autoridades competentes, tanto no Brasil, como internacionalmente. As contas de crianças e adolescentes de até 16 anos terão de ser vinculadas a um responsável.

Caberá às empresas fornecer ferramentas de supervisão parental acessíveis e de fácil uso. Além do que já está previsto no Código Penal, o ECA Digital também estabelece punições aos infratores. Caso a norma seja descumprida, as empresas ficarão sujeitas a advertência, pagamento de multas, suspensão temporária e até proibição do exercício das atividades.

As empresas podem ser multadas em até 10% de seu faturamento. Não havendo faturamento, a multa pode variar de R$ 10 a R$ 1 mil por usuário cadastrado no provedor punido, com limite máximo de R$ 50 milhões. No caso de empresa estrangeira, a filial ou o escritório no Brasil responde solidariamente.

PANDEMIA

Covid persiste, mas impacto é menor

A Covid-19 voltou a causar preocupação no Estado, apesar de os números mostrarem um cenário estável. Para o infectologista Alessandro Pasqualotto, chefe do Serviço de Infectologia da Santa Casa de Porto Alegre e coordenador científico da Sociedade Brasileira de Infectologia, a Covid-19 hoje apresenta um comportamento diferente daquele observado no início. "Após seis anos da pandemia, entrou em uma fase de circulação endêmica. Isso significa que o vírus continua presente na população, mas com um impacto muito menor comparado aos primeiros anos", explica.

Segundo o médico, a maioria dos casos atuais está ligado a variantes da linhagem Ômicron. "Essas variantes apresentam maior transmissibilidade, mas, em geral, estão associadas a menor gravidade em populações com alta cobertura vacinal", afirma. Pasqualotto também destaca que vários vírus respiratórios circulam ao mesmo tempo, o que pode aumentar a percepção de casos. "Infecções respiratórias sempre ocorreram, especialmente nos meses de inverno. Hoje, observamos um cenário em que vários vírus respiratórios circulam simultaneamente e a Covid-19 passou a ser apenas um deles."

Dados do boletim InfoGripe, da Fiocruz, indicam crescimento nacional de casos de síndrome respiratória aguda grave (Srag) nas últimas semanas, impulsionado principalmente por rinovírus, vírus sincicial respiratório (VSR) e influenza A. Outro fator que pode influenciar a percepção da população é a redução na testagem. Segundo Pasqualotto, hoje, os exames são realizados principalmente em situações específicas, como em pacientes hospitalizados, pessoas de grupos de risco ou investigação de surtos. Com isso, casos leves, muitas vezes, não são entram nos registros oficiais.

A vacinação contra a gripe no Estado deve começar no dia 28 de março. Já a vacina contra Covid-19 segue disponível em Porto Alegre apenas para públicos prioritários, como idosos, pessoas com comorbidades, gestantes, profissionais de saúde e outros grupos definidos pelas autoridades sanitárias. Atualmente, algumas faixas etárias estão sem estoque na rede municipal.

CHUVAS

Registros de estragos pelo Estado

Um temporal atingiu ontem a localidade de Pitangueira, em Formigueiro, na Região Central. Segundo o coordenador municipal de Defesa Civil, Cleomar Scherer Baumart, um galpão teve todo o telhado arrancado e uma árvore de eucalipto caiu e obstruiu o acesso a localidade.

"Outras duas casas também foram destelhadas. Na manhã desta terça-feira mesmo já encaminhei o material para que possam consertar os telhados."

Em Encantado, no Vale do Taquari, houve transtornos na área urbana. Algumas folhas do telhado de um prédio ficaram penduradas devido ao vento. "Tivemos que isolar a calçada enquanto não podíamos chegar ao prédio. Não caiu por detalhe", conta o coordenador da Defesa Civil local, Loivo Castoldi Dezordi. No km 79 da ERS 129, entre Encantado e Muçum, uma árvore caiu. A retirada foi feita pelos bombeiros, que desobstruíram a via.

Uma casa localizada em Barra do Guaporé também teve o telhado parcialmente danificado. "Prestamos auxílio e entregamos dois kits com roupa de cama para a família. A previsão era que pela manhã as telhas já fossem trocadas", disse.

À tarde, Morro Reuter, no Vale do Sinos, registrou alagamentos pontuais em algumas ruas, em função de fortes pancadas de chuva. Conforme relatos de moradores, a água baixou rapidamente.

Também houve alagamentos em Estância Velha, em pontos já conhecidos, e São Leopoldo, onde a prefeitura informou que foram registrados 68 mm de chuva em 40 minutos. No início da noite, a água começou a escoar. Em Sapucaia do Sul, os alagamentos bloquearam ruas.

Também foram registrados acúmulos de água em Esteio e Canoas, na Região Metropolitana, e no centro de Capão da Canoa, no Litoral Norte. Porém, conforme a Defesa Civil estadual, nenhum município reportou danos em razão das chuvas até as 19h de ontem.